



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal

## EDITAL N.º 41/2010

**MARISA RODIGUES DOS SANTOS**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público que no uso da competência que lhe confere a alínea f) do n.º 1 art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, e por deliberação da Reunião de Ordinária de 21 de Maio de 2010 manda proceder à venda em **hasta pública**, a realizar no **dia 14 de Junho, pelas 14 H**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, de 12 lotes de terreno no Loteamento Municipal da Quinta dos Passarinhos II em Sines.

### **LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DOS PASSARINHOS II**

#### **12 LOTES PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR**

##### **Lote 2 com a área de 95,55 m2**

- Nº Pisos – 2
- Área de Implantação (máxima) – 59,80 m2
- Área de Construção (máxima) – 119,60 m2
- Preço Base – 31.100,00 €

##### **Lote 3 com a área de 95,55 m2**

- Nº Pisos – 2
- Área de Implantação (máxima) – 59,80 m2
- Área de Construção (máxima) – 119,60 m2
- Preço Base – 31.100,00 €

##### **Lote 4 com a área de 95,55 m2**

- Nº Pisos – 2
- Área de Implantação (máxima) – 59,80 m2
- Área de Construção (máxima) – 119,60 m2
- Preço Base – 31.100,00 €

##### **Lote 5 com a área de 95,55 m2**

- Nº Pisos – 2
- Área de Implantação (máxima) – 59,80 m2
- Área de Construção (máxima) – 119,60 m2
- Preço Base – 31.100,00 €

##### **Lote 6 com a área de 95,55 m2**

- Nº Pisos – 2
- Área de Implantação (máxima) – 59,80 m2
- Área de Construção (máxima) – 119,60 m2
- Preço Base – 31.100,00 €



MUNICÍPIO DE SINES

**Lote 7 com a área de 95,55 m2**

- Nº Pisos – 2
- Área de Implantação (máxima) – 59,80 m2
- Área de Construção (máxima) – 119,60 m2
- Preço Base – 31.100,00 €

**Lote 8 com a área de 95,55 m2**

- Nº Pisos – 2
- Área de Implantação (máxima) – 59,80 m2
- Área de Construção (máxima) – 119,60 m2
- Preço Base – 31.100,00 €

**Lote 9 com a área de 95,55 m2**

- Nº Pisos – 2
- Área de Implantação (máxima) – 59,80 m2
- Área de Construção (máxima) – 119,60 m2
- Preço Base – 31.100,00 €

**Lote 10 com a área de 95,55 m2**

- Nº Pisos – 2
- Área de Implantação (máxima) – 59,80 m2
- Área de Construção (máxima) – 119,60 m2
- Preço Base – 31.100,00 €

**Lote 15 com a área de 122,85 m2**

- Nº Pisos – 2
- Área de Implantação (máxima) – 76,885 m2
- Área de Construção (máxima) – 153,77 m2
- Preço Base – 39.210,00 €

**Lote 16 com a área de 122,85 m2**

- Nº Pisos – 2
- Área de Implantação (máxima) – 76,885 m2
- Área de Construção (máxima) – 153,77 m2
- Preço Base – 39.210,00 €

**Lote 17 com a área de 122,85 m2**

- Nº Pisos – 2
- Área de Implantação (máxima) – 76,885 m2
- Área de Construção (máxima) – 153,78 m2
- Preço Base – 39.210,00 €

**CONDIÇÕES GERAIS DE ALIENAÇÃO**

1 - Poderão ser licitantes quaisquer cidadãos nacionais ou estrangeiros, residentes ou não no concelho de Sines. -----



MUNICÍPIO DE SINES

- 2 - Serão admitidos lanços de 500,00 Euros sobre o preço base do lote. -----
- 3 - Após a adjudicação provisória o adquirente deverá proceder ao pagamento de cinquenta por cento, no acto da arrematação. -----
- 4 - O pagamento dos restantes cinquenta por cento terá lugar no acto da Escritura, a realizar na data fixada pelo Município no Notariado Privativo da Câmara Municipal, no prazo máximo de trinta dias após a arrematação. -----
- 5 - O adquirente poderá se assim o entender, proceder ao pagamento integral da arrematação no próprio dia da realização da hasta pública. -----
- 6 - Não é permitida a utilização industrial ou semi-industrial do lote. -----
- 7 - Não são permitidas construções precárias no lote. -----
- 8 - O Regulamento do loteamento pode ser solicitado na CMS. -----

Sines, 25 de Maio de 2010

A Vice-Presidente,

Marisa Rodrigues dos Santos

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 3 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GP) e outro entregue ao Serviço de Expediente Geral para sua afixação.